# GOVERNO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS



Nº: 0225/2025

EMISSÃO: 09.10.2025

VIGÊNCIA: 09.10.2029

**DADOS DO INTERESSADO** 

NOME/RAZÃO SOCIAL: NATANAEL GIMENES GOMES DATA NASCIMENTO: 30.06.1960 GÊNERO: MASCULINO

CPF/CNPJ: 249.740.801-72 RG: NÃO INFORMADO

ENDEREÇO: SITIO GIMENES, LOTE 318 E 319, VICINAL 33, GLEBA BALIZA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO BALIZA / RORAIMA TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETARIO

#### DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SITIO GIMENES

ENDEREÇO: SITIO GIMENES, LOTE 318 E 319, VICINAL 33, GLEBA BALIZA - SÃO JOÃO DO BALIZA/RORAIMA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO BALIZA / RORAIMA ÁREA TOTAL: 210,9329 Ha ÁREA LICENCIADA: 67,5691 Ha ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400506-CA1F3B45C3DD41A0A8FDC268C178B9E2.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 19186775, PAR 19201975, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO

DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

N° DO PROCESSO: 18201.008308/2025.69

#### **DADOS DA ATIVIDADE**

**AGRICOLA** 

(G-01-05) Culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 09/10/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 00°55'21,62" N - 59°46'43,71" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 09 de Outubro de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 13/10/2025 às 11:12

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 14/10/2025 às 13:24

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=12756 informando o seguinte código verificador: **12756** 

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459





## **CONDICIONANTES**

- 1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
- 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
- 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
- 4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
- 5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o
- 6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
- 7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
- 8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

# OBS: ESTA LICENCA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.





Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 13/10/2025 às 11:12

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 14/10/2025 às 13:24

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

 $https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=12756\ informando\ o\ seguinte\ c\'odigo$ verificador: 12756

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459